

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, vem tornar pública a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inc. I e II e art. 25, inc. I e II da Lei 8.666/93 referente a contratação de serviços de pintura e abertura de letreiros em letras garrafais quadradas, estilizadas e na vertical na parte externa do prédio da Câmara de Vereadores mais a pintura da mesma parte externa consistente em 347,35m², frente e lateral, usando-se tinta acrílica semi-brilho, pintura nas grades com tinta esmalte sintético, tudo conforme a supra citada legislação permite pois tratam-se de serviços que reclamam pessoas ou empresas especializadas no assunto, principalmente no que se refere a abertura de letreiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cidade Histórica de São José do Norte, 17 de abril de 2015.

Ver. Fernando Antônio Machado
Secretário

Ver. Anderson da Fonseca Duarte
Presidente